

Estado de Roraima



ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA


Assembleia Legislativa

1062 95 30 23 11

GABINETE DO DEPUTADO JALSER RENIER PADILHA

PROTUBOLO LEGAL

PROJETO DE LEI Nº 113/95

LIDO NA SESSÃO DO
DIA <u>05/12/1995</u>

Secretário

"Dispõe sobre a permissão do uso de Pelicula de Proteção Solar em veículos no Estado e dá outras providências."

O Governador do Estado de Roraima, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

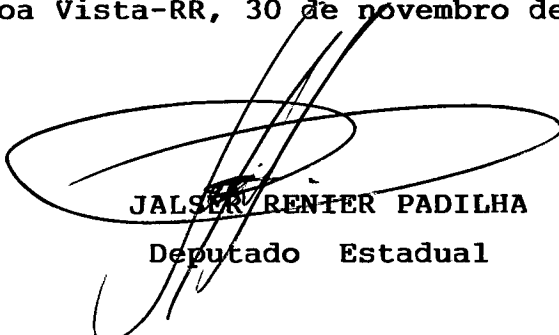
Art. 1º - Ficou permitida a utilização de Pelicula ou proteção solar em veículos em geral no Estado;

Art. 2º - Para colocação das peliculas deverá a empresa prestadora do serviço ser credenciada junto ao DETRAN-RR.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 1995.

  
JALSER RENIER PADILHA  
Deputado Estadual